



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

"Capina e Recapeamento Asfáltico, da Rua São Bento (Bairro Barreirinhas), neste município de Barreiras-BA".

Justificativa

Os serviços de capina e recapeamento asfáltico são de suma importância para o deslocamento de pessoas e produtos em um município, pois, estes serviços de um modo geral disponibiliza uma melhor trafegabilidade possibilitando mais conforto, segurança e agilidade para os cidadãos. Os benefícios da capina e recapeamento asfáltico são muitos dentre os quais destacamos a melhora na infraestrutura da cidade, mais qualidade de vida, melhora no padrão estético dos bairros que por sua vez melhora a autoestima dos moradores como um todo, entre outros benefícios.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em, 10 de Maio de 2022.

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1952/2022
Em 10 de Maio de 2022 às 10h
Assinatura do Funcionário

Aprovado em sessão do dia:
por:
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

Lyete Maria Carneiro de Souza Ricardi
Vereadora-AVANTE



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

"Capina e Recapeamento Asfáltico, da Rua Pernambuco (Bairro Barreirinhas), neste município de Barreiras-BA".

Justificativa

Os serviços de capina e recapeamento asfáltico são de suma importância para o deslocamento de pessoas e produtos em um município, pois, estes serviços de um modo geral disponibiliza uma melhor trafegabilidade possibilitando mais conforto, segurança e agilidade para os cidadãos. Os benefícios da capina e recapeamento asfáltico são muitos dentre os quais destacamos a melhora na infraestrutura da cidade, mais qualidade de vida, melhora no padrão estético dos bairros que por sua vez melhora a autoestima dos moradores como um todo, entre outros benefícios.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em, 10 de Maio de 2022.

Câmara Municipal de Barreiras -
Protocolo nº 10.53/2022
Em 10/05/22 às 10:56h

Assinatura do Funcionário

Aprovado em sessão de 10/05/2022
dia: 10/05/2022
por: *[Assinatura]*
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

Luete Maria Carneiro de Souza Ricardi
Vereadora-AVANTE



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

"Construção de um Parquinho, na Creche Centro de Educação Infantil Sagrado Coração de Jesus, neste município de Barreiras-BA".

Justificativa

Esta reivindicação é indispensável para estes alunos, que precisam de uma área para diversão. Um parquinho, é de um significado incalculável para as crianças, visto que, essa construção trará lazer, divertimento e bem estar para todos os estudantes da creche.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em, 11 de Maio de 2022.

Ivete Maria Carneiro de Souza Ricardi
Vereadora-AVANTE

aprovado em sessão do
dia: 10/05/2022
por: João Barbosa de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

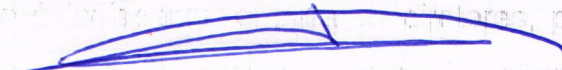
"Construção de uma Sala de Diretores, na Creche Centro de Educação Infantil Sagrado Coração de Jesus, neste município de Barreiras-BA".

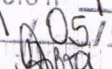
Justificativa

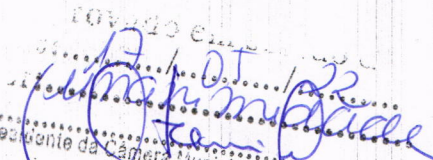
Esta reivindicação é indispensável para os diretores, pois precisam de uma sala para reuniões. Uma sala de Diretores é de um significado incalculável para os funcionários daquela localidade, visto que, essa construção trará privacidade e conforto para estes.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em, 10 de Maio de 2022.


Ivete Maria Carneiro de Souza Ricardi
Vereadora-AVANTE

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1967/2022
Em 11/05/22 às 09:21h



Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

“Restaurar a Pintura da Faixa de Pedestre da Br 242, do Posto Sabbá ao Hotel Solar, neste município de Barreiras-BA”.

Justificativa

Faz – se necessário o atendimento desta reivindicação para que se possa assegurar aos pedestres que ali circulam, e que estão sem a devida sinalização, pois a mesma já se encontra apagada, é importante assegurar a travessia da rua em segurança, e assim, garantirem seu direito de ir e vir como vislumbra nossa Constituição Federal.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em, 17 de Maio de 2022.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1988/2022
Em 16/05/22 às 11:03h
Assinatura do Funcionário

Aprovado em sessão do

dia 17 de Maio de 2022

Wete Maria Carneiro de Souza Ricardi

Vereadora-AVANTE



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex^a. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

“Sinalização de Quebra Molas da Br 242, do Posto Sabbá até a Polícia Rodoviária Federal (PRF), município de Barreiras – Bahia.

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1989/2022
Em 16/05/22 às 11:18 h

Justificativa

Faz – se necessário o atendimento desta reivindicação para que se possa assegurar aos moradores que ali circulam e residem, mais segurança e bem estar aos moradores e estudantes da localização.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em, 17 de Maio de 2022.

Ivete Maria Carneiro de Souza Ricardi
Vereadora-AVANTE

Aprovado em sessão do
dia: 17/05/22
por: Antônio Márcio
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras